



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 338 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a cessão da Servidora **WALÉRIA LOPES FERREIRA DE CARVALHO**, para exercer sua função no Fórum da Comarca de Marechal Deodoro - AL, com ônus para o órgão cedente, até ulterior deliberação, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 052-2015-TJ-AL e Lei Municipal nº 1173/2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2017.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito